



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA PIO XII, 140 - CENTRO

CNPJ – 20352712/0001-87

Senador Firmino-MG

TELEFAX: (32) 3536-1126

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 13/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para “AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES DE PADARIA PARA OS SERVIDORES DO SAAE/SF.”, possuindo até o presente momento Menor Preço de R\$2.606,34 (dois mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), para execução do objeto. O Termo de Referência com as informações completas pode ser consultadas no sítio www.saaesenadorfirmino.com.br/ ou solicitado pelo e-mail: compras@saaesenadorfirmino.com.br. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 14/07/2025 às 16:00, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos nos art.s 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Senador Firmino, 10 de julho de 2025.

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a **primeira etapa da fase de planejamento** e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

A presente contratação tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo de pães franceses, com fabricação e entrega diária, para consumo nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino – MG (SAAE). Esta necessidade abrange todos os dias úteis, feriados e finais de semana.

A demanda decorre da rotina alimentar dos servidores que atuam em regime de sobreaviso, expediente administrativo e operacional, sendo indispensável para garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar. A disponibilidade de alimentação básica no local de serviço é crucial, especialmente para os turnos que exigem permanência prolongada nas instalações do SAAE, visto que muitos servidores desempenham atividades essenciais, ininterruptas e em horários diferenciados.

Dessa forma, a aquisição visa suprir uma necessidade contínua e relevante para o bom desempenho das atividades institucionais do SAAE, promovendo a eficiência dos serviços prestados à população e assegurando condições mínimas de conforto aos colaboradores da autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino - MG ainda não confeccionou Plano Anual de Contratações, justifica-se a ausência de demonstração da previsão da presente contratação com o indicado plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

3.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

3.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

3.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

3.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

3.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

3.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

3.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

3.9. Executar os serviços propostos pelos profissionais indicados na proposta a ser apresentada, os quais deverão ser prestados com eficiência, ética, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A estimativa das quantidades a serem contratadas para o fornecimento de pães franceses baseia-se na necessidade de suprir a rotina alimentar dos servidores do SAAE de Senador Firmino - MG.

A quantidade total estimada para a aquisição de pães franceses de padaria para os servidores do SAAE/SF é de 326,20 KG (trezentos e vinte e seis quilogramas e vinte gramas).

Esta quantidade equivale a aproximadamente 6.524 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro) pães.

A contratação visa o fornecimento contínuo e diário do produto, abrangendo todos os dias úteis, feriados e finais de semana, para consumo nas dependências do SAAE.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

O levantamento de mercado para a contratação do fornecimento contínuo de pães franceses para o SAAE de Senador Firmino – MG terá como objetivo principal identificar e qualificar potenciais fornecedores capazes de atender à demanda de fabricação e entrega diária do produto nas dependências da autarquia. Além disso, buscará verificar as condições de preço e as práticas de mercado para este tipo de serviço.

As ações a serem empreendidas no levantamento de mercado incluem:

- Identificação de Potenciais Fornecedores:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

◦Pesquisa de padarias e estabelecimentos similares localizados em Senador Firmino – MG e, se necessário, em municípios próximos, que possuam capacidade de produção e logística para entregas diárias e contínuas de pães franceses.

◦Verificação da existência de empresas especializadas no fornecimento de alimentação ou produtos de panificação para instituições ou grandes consumidores na região.

•Pesquisa de Preços:

◦Coleta de cotações de preços por quilograma (KG) de pão francês junto aos fornecedores identificados, considerando a quantidade estimada de 326,20 KG (aproximadamente 6.524 pães).

◦Análise de tabelas de preços públicas, se disponíveis, ou preços praticados em contratações similares por outras instituições na região.

◦Consideração dos custos agregados à entrega diária e à garantia da qualidade e frescor do produto, que são requisitos essenciais para esta contratação.

•Análise das Condições de Fornecimento:

◦Avaliação da capacidade operacional dos fornecedores para garantir a fabricação e entrega diária, incluindo dias úteis, feriados e finais de semana, conforme a necessidade do SAAE.

◦Verificação de requisitos sanitários e de higiene dos estabelecimentos, garantindo a qualidade e segurança alimentar do produto.

◦Entendimento das condições de logística e prazos de entrega que os fornecedores podem oferecer.

◦Análise de eventuais requisitos de embalagem ou acondicionamento para garantir a integridade do produto até o consumo.

O resultado deste levantamento será fundamental para a definição do valor estimado da contratação e para a escolha da modalidade de licitação mais adequada, garantindo a obtenção da melhor proposta para o fornecimento de pães franceses que supra a necessidade contínua dos servidores do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Após análises, obteve-se os seguintes dados:

DOUGLAS DIAS MOREIRA. R\$9,90(KG)

R\$3.580,00(total)

Rosalia V. Benedito ME R\$9,90 (KG)

R\$4.010,00(total)

CLAUDINEI DAS GRAÇAS OLIVEIRA R\$7,99 (KG)

R\$2.606,33(total)

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação terá como objeto o fornecimento de pães franceses de padaria mediante fabricação e entrega diária diretamente nas dependências do SAAE de Senador Firmino – MG. Este fornecimento deverá ocorrer em todos os dias da semana, incluindo dias úteis, feriados e finais de semana.

A quantidade estimada para a contratação é de 326,20 KG de pães franceses, o que corresponde a aproximadamente 6.524 pães.

A solução compreende a aquisição de um serviço completo de fornecimento, onde a empresa contratada será responsável pela produção dos pães, garantindo sua qualidade, frescor e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, bem como pela logística de entrega diária no local e horário acordados com o SAAE.

Esta solução é fundamental para:

- Suprir a rotina alimentar dos servidores que atuam em regime de sobreaviso, expediente administrativo e operacional.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

- Garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar para os colaboradores, especialmente aqueles que exigem permanência prolongada nas instalações do SAAE e desempenham atividades essenciais, ininterruptas e em horários diferenciados.
- Promover a eficiência dos serviços prestados à população e assegurar condições mínimas de conforto aos colaboradores da autarquia.

Em suma, a solução busca estabelecer um contrato de prestação de serviços contínuos que assegure a disponibilidade constante de alimentação básica no local de trabalho do SAAE, contribuindo diretamente para o suporte às operações diárias e ao bem-estar da equipe.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A contratação, que visa o fornecimento contínuo e diário de pães franceses para o SAAE de Senador Firmino – MG, não será parcelada devido a:

- Natureza Indivisível do Objeto: O fornecimento é de um único produto para um único local de entrega, com demanda diária e ininterrupta, incluindo fins de semana e feriados. O parcelamento comprometeria a continuidade e a fluidez essenciais para atender aos servidores em atividades essenciais e horários diferenciados.
- Eficiência Administrativa e Econômica: Dividir a contratação geraria aumento da burocracia, custos administrativos e perda da economia de escala sobre o volume total de 326,20 KG de pães, resultando em propostas menos vantajosas para a Administração Pública.
- Garantia da Continuidade do Serviço Essencial: O parcelamento introduziria riscos à disponibilidade de alimentação básica, que é indispensável para o bem-estar e o bom desempenho das atividades dos servidores que atuam em regime de sobreaviso, administrativo e operacional.

Portanto, a contratação em lote único é a solução mais eficiente, econômica e alinhada à necessidade de continuidade do serviço.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A contratação do fornecimento de pães franceses para o SAAE de Senador Firmino – MG, sem parcelamento, visa alcançar os seguintes resultados e benefícios para a autarquia e seus servidores:

- **Assegurar a Continuidade do Suprimento Alimentar Essencial:** O principal resultado é garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de pães franceses, com fabricação e entrega diária nas dependências do SAAE. Isso inclui todos os dias úteis, feriados e finais de semana, atendendo à demanda dos servidores em diferentes regimes de trabalho.
- **Melhoria das Condições de Trabalho e Bem-Estar dos Servidores:** A disponibilidade de alimentação básica no local de serviço visa atender à rotina alimentar dos servidores que atuam em regime de sobreaviso, expediente administrativo e operacional, especialmente aqueles com permanência prolongada nas instalações e que desempenham atividades essenciais, ininterruptas e em horários diferenciados. Isso promove condições adequadas de trabalho e bem-estar e assegura condições mínimas de conforto aos colaboradores da autarquia.
- **Otimização da Gestão e Redução de Riscos Operacionais:** A contratação em lote único, sem parcelamento, garantirá a continuidade e a fluidez da entrega diária, eliminando complexidades logísticas e administrativas que poderiam surgir com múltiplos contratos. Isso minimiza o risco de descontinuidade na disponibilidade do produto, crucial para o suporte às operações diárias do SAAE.
- **Apoio ao Bom Desempenho das Atividades Institucionais:** Ao suprir uma necessidade contínua e relevante, a contratação contribui diretamente para o bom desempenho das atividades institucionais do SAAE, o que, por sua vez, promove a eficiência dos serviços prestados à população.

Em síntese, os resultados esperados são a garantia de um suporte alimentar ininterrupto e de qualidade para os servidores do SAAE, por meio de uma solução de contratação eficiente,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

econômica e que minimiza riscos operacionais, contribuindo para o bem-estar da equipe e a efetividade dos serviços públicos prestados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

***Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).*

Por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de pães franceses, não há providências prévias a serem tomadas.

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

***Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).*

No caso em tela, não haverá contratações correlatas/interdependentes

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

***Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

A contratação para o fornecimento de pães franceses, com fabricação e entrega diária, pode gerar impactos ambientais indiretos, embora as fontes não os detalhem. Estes incluem:

- Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Associadas principalmente ao transporte diário dos pães por veículos e ao consumo de energia na produção (padaria).
- Geração de Resíduos Sólidos: Resultante das embalagens utilizadas no acondicionamento e entrega dos pães, bem como de possível descarte de produtos não consumidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

•Consumo de Recursos Naturais: Água e energia são consumidas no processo de fabricação dos pães.

A contratação não parcelada pode otimizar as rotas de entrega ao centralizar o fornecimento, mas os impactos inerentes à cadeia produtiva e de distribuição permanecem.

Diante disso, deverão ser implementadas medidas para mitigar o risco e o impacto ambiental, notadamente ao dar preferência para fornecedores que respeitam normas ambientais e implementam protocolos de redução da emissão de gases de efeito estufa.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

A contratação para o fornecimento de pães franceses ao SAAE de Senador Firmino – MG é plenamente viável.

Motivos da Viabilidade:

- Necessidade Essencial: Atende à demanda contínua e indispensável de alimentação básica para servidores em regime de sobreaviso, administrativo e operacional, garantindo condições de trabalho e bem-estar em turnos prolongados e atividades ininterruptas.
- Objeto e Quantidade Claros: O objeto é bem definido como "Aquisição de pães franceses de padaria para os servidores do SAAE/SF", com demanda mensurável de 326,20 KG (aproximadamente 6.524 pães), facilitando a compreensão pelo mercado.
- Mercado Apto: Trata-se de um serviço comum, com mercado fornecedor (padarias) capaz de atender ao volume e à frequência diária exigida.

Portanto, a contratação é viável por suprir uma necessidade institucional comprovada com objeto claro, mercado existente e estratégia de aquisição eficiente.

Senador Firmino, 07 de julho de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

Gabriel Souza Braga
Responsável pela demanda

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente SAAE/SF



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães franceses, abrangendo a fabricação e entrega diária do produto para consumo nas dependências do SAAE de Senador Firmino - MG, durante os dias úteis, feriados e finais de semana.

1.2. Quantitativos: A estimativa das quantidades a serem contratadas para o fornecimento de pães franceses baseia-se na necessidade de suprir a rotina alimentar dos servidores do SAAE de Senador Firmino - MG.

A quantidade total estimada para a aquisição de pães franceses de padaria para os servidores do SAAE/SF é de 326,20 KG (trezentos e vinte e seis quilogramas e vinte gramas).

Esta quantidade equivale a aproximadamente 6.524 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro) pães.

A contratação visa o fornecimento contínuo e diário do produto, abrangendo todos os dias úteis, feriados e finais de semana, para consumo nas dependências do SAAE.

1.3. Prazo de contrato: O prazo estabelecido para a entrega dos pães e prestação dos serviços é imediato, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias úteis a contar da assinatura do contrato. A entrega e prestação dos serviços deverá ocorrer na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SF).

O prazo estabelecido para o contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021.

1.4. Prorrogação: Por se tratar de contratação de natureza fixa e continuada, o contrato pode ser prorrogado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

2 – FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...)) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e diário de pães franceses para consumo nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino – MG (SAAE), abrangendo todos os dias úteis, feriados e finais de semana. Esta necessidade é indispensável para garantir as condições adequadas de trabalho e o bem-estar dos servidores que atuam em regime de sobreaviso, expediente administrativo e operacional, muitos dos quais desempenham atividades essenciais e ininterruptas em horários diferenciados, exigindo permanência prolongada nas instalações do SAAE.

A aquisição, estimada em 326,20 KG de pães franceses (aproximadamente 6.524 pães), é crucial para o bom desempenho das atividades institucionais do SAAE, promovendo a eficiência dos serviços prestados à população e o conforto dos colaboradores.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...)) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução a ser contratada consiste no fornecimento contínuo e diário de pães franceses de padaria, com fabricação e entrega diretamente nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino – MG (SAAE).

Este serviço, que deve ocorrer todos os dias da semana, incluindo úteis, feriados e finais de semana, visa suprir a rotina alimentar de servidores que atuam em regime de sobreaviso, expediente administrativo e operacional, garantindo condições adequadas de trabalho e bem-estar.

A quantidade estimada para esta contratação é de 326,20 KG de pães franceses, o que corresponde a aproximadamente 6.524 pães. A empresa contratada será responsável integralmente pela produção dos pães, assegurando sua qualidade, frescor e conformidade sanitária, e pela logística de entrega diária.

Adicionalmente, a contratada deverá observar, preferencialmente, critérios de sustentabilidade ambiental. Em síntese, a solução busca garantir a disponibilidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

constante de alimentação básica no local de trabalho do SAAE, contribuindo para o suporte às operações diárias e o bem-estar da equipe.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

4.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto nº 48.938, de 2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;

l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.9. Executar os serviços propostos pelos profissionais indicados na proposta a ser apresentada, os quais serão prestados com eficiência, ética, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...)) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

O modelo de execução do objeto busca garantir os seguintes resultados essenciais:

- Assegurar o Fornecimento Contínuo e Ininterrupto de pães franceses, com entrega diária no SAAE, cobrindo todos os dias da semana.
- Melhorar as Condições de Trabalho e Bem-Estar dos Servidores, provendo alimentação básica para a rotina de trabalho, especialmente para aqueles em regime de sobreaviso ou que demandam permanência prolongada.
- Otimizar a Gestão e Reduzir Riscos Operacionais, por meio de uma contratação em lote único, que elimina complexidades logísticas e administrativas e garante a fluidez do serviço.
- Apoiar o Bom Desempenho das Atividades Institucionais, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços públicos prestados pelo SAAE.

Em síntese, o objetivo é garantir suporte alimentar ininterrupto e de qualidade para os servidores do SAAE, por meio de uma solução eficiente e econômica que contribua para o bem-estar da equipe e a efetividade dos serviços.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...)) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

6.1. A gestão e fiscalização do contrato será realizada pela Diretoria Técnica do SAAE/SF, sob acompanhamento contínuo dos demais órgãos desta Autarquia, e será efetivado mediante cooperação das demais secretarias, órgãos e departamentos desta Autarquia, que deverá reportar quaisquer dificuldades ou fatos que importem em prejuízo ao cumprimento de obrigações contratuais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) *critérios de medição e de pagamento*)

7.1. O critério de medição será mensal, mediante ausência de qualquer impedimento ou falha na prestação dos serviços, com respectiva emissão da respectiva Nota Fiscal no prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato e prestação dos serviços, conforme será atestado pelo gestor do contrato.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) *forma e critérios de seleção do fornecedor*)

A seleção do fornecedor para o fornecimento contínuo de pães franceses será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta modalidade é aplicável dada a natureza e o valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites estabelecidos pela referida lei para contratações diretas.

Para a escolha da proposta de menor preço por item, foi realizado um levantamento de mercado abrangente, que já identificou potenciais fornecedores e obteve cotações de preços. Este levantamento incluiu:

- Identificação de padarias e estabelecimentos similares localizados em Senador Firmino – MG, com capacidade de produção e logística para entregas diárias e contínuas de pães franceses.
- Pesquisa de preços por quilograma de pão francês, considerando a quantidade estimada de 326,20 KG (aproximadamente 6.524 pães). Foram obtidas cotações dos seguintes valores:

DOUGLAS DIAS MOREIRA.	R\$9,90(KG)	R\$3.580,00(total)
Rosalia V. Benedito ME	R\$9,90 (KG)	R\$4.010,00(total)
CLAUDINEI DAS GRAÇAS OLIVEIRA	R\$7,99 (KG)	R\$2.606,33(total)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

•Análise das condições de fornecimento, avaliando a capacidade operacional para entregas diárias, incluindo fins de semana e feriados, e a verificação dos requisitos sanitários e de higiene.

A seleção do fornecedor será pautada na obtenção da proposta que melhor atenda aos requisitos de qualidade, frescor, conformidade sanitária e capacidade de entrega diária, ao menor preço por item. Serão observados os princípios da economicidade, da eficiência e da transparência, inerentes à Administração Pública, mesmo na contratação por dispensa.

9 – VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

9.1. Estima-se com a presente contratação o pagamento total do valor de aproximadamente R\$2.919,49 (dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), o valor de todas as peças e da prestação de serviços, no total, sendo tal valor obtido em conformidade com o detalhamento constante do ETP, na forma do disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21 e com base na média dos valores obtidos por pesquisa de preços.

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO

A entrega das peças deverá ocorrer na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SF, localizada à Rua Pio XII, Centro, nº 140, Senador Firmino – MG.

O prazo da entrega das peças será imediato, não devendo haver atrasos, sob pena de multa contratual e posterior rescisão.

11. DA HABILITAÇÃO

I - Habilitação Jurídica:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.

III - Qualificação técnica:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG
TELEFAX: (32) 3536-1126

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

IV - Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - Declaração:

a) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo ou equivalente;

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

10.1. A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 3.3.90.30.00.3.03.03.17.122.0015.2.0124 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Senador Firmino/MG, 08 de julho de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA PIO XII, 140 - CENTRO

CNPJ – 20352712/0001-87

Senador Firmino-MG

TELEFAX: (32) 3536-1126

GABRIEL SOUZA BRAGA
Responsável pela demanda

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente do SAAE/SF